

Plano de Actividades 2010-2011

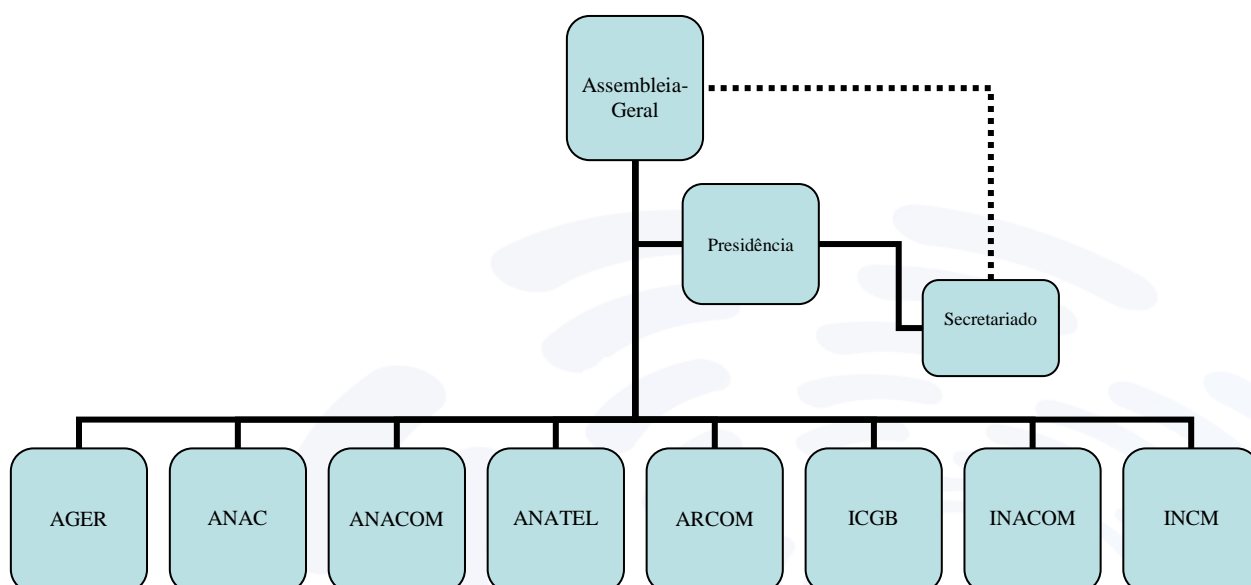
ARCTEL-CPLP

- I. Missão**
- II. Estrutura Orgânica**
- III. Objetivos Estratégicos**
- IV. Objetivos Operacionais para 2010**
- V. Recursos**

I. Missão

A ARCTEL-CPLP é um Fórum permanente de troca de informação e de partilha de experiências no âmbito da regulação do setor das comunicações e tem como missão reforçar os laços históricos de amizade e de cooperação existentes, o desenvolvimento de cooperação econômica e empresarial entre os seus membros através da definição e concretização de projetos de interesse comum, que ajude a criar um ambiente institucional e regulatório propício ao reforço da cooperação setorial e que seja um estímulo à inovação e ao desenvolvimento das comunicações.

II. Estrutura Orgânica



III. Objetivos Estratégicos

De acordo com o Memorando de Entendimento da ARCTEL-CPLP, os pressupostos da sua criação são:

- a) Promover o intercâmbio de informação no âmbito da regulação dos mercados do setor das comunicações dos seus membros;
- b) Promover a adoção de melhores práticas e a harmonização da regulação dos setores das comunicações;
- c) Desenvolver estudos e adotar posições sobre temas de interesse comum;
- d) Analisar, coordenar e defender os interesses das Autoridades Reguladoras Nacionais (ARN) de língua portuguesa, procurando criar e defender posições comuns nos *fora* internacionais, no âmbito de suas respectivas competências;
- e) Fomentar o intercâmbio de colaboradores e técnicos das diversas ARN, bem como a realização de visitas institucionais entre os seus membros;
- f) Analisar os assuntos relevantes para o desenvolvimento e universalização dos serviços de comunicações, em particular junto dos Países membros que constituíram ARN mais recentemente ou que revelem maiores carências setoriais;
- g) Promover contactos e ações de cooperação com outras organizações congêneres.
- h) Exercer outras atividades conforme deliberação da Assembleia-Geral.

IV. Objetivos Operacionais para 2010-2011

A presidência de Cabo Verde assegurou, no primeiro ano de vida da ARCTEL, a sua afirmação enquanto “*player*” do setor tendo, entre outros objetivos, conseguido a adesão da ARCTEL à UIT na qualidade de membro de setor e colocado a nossa Associação em lugar de destaque, pelo papel que desempenhou na institucionalização das reuniões formais de Associações Regionais de Reguladores.

Cumpra à atual presidência, assegurar a continuidade do excelente trabalho já desenvolvido e trilhar novos rumos.

Assim, com vista a assegurar os trabalhos em curso, a presidência brasileira, propõe os seguintes objetivos operacionais:

i. Desenvolvimento de um Plano Estratégico de Atualização da Regulamentação das Telecomunicações na CPLP

Compete à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) executar as políticas públicas estabelecidas pelo Poder Executivo para as telecomunicações no País, bem como realizar as ações necessárias à atualização e complementação do arcabouço regulatório do setor. Nesse sentido, em 30 de outubro de 2008, foi publicada a Resolução n.º 516, que aprovou o Plano Geral de Atualização da Regulamentação das Telecomunicações no Brasil (PGR).

O PGR representa o planejamento estratégico da Agência para os próximos anos.

A elaboração do PGR levou em consideração amplo estudo técnico desenvolvido pelas superintendências da Agência. Esse estudo contém, além do diagnóstico do setor e respectivas análises, projeções de demanda para os serviços de telecomunicações decorrentes da implementação das ações propostas e cenários para o futuro.

O PGR estabelece para a Agência ações de curto, médio e longo prazos, definidos, respectivamente, em dois, cinco e 10 anos. Com o objetivo de garantir a aderência do PGR à própria dinâmica do setor, também está previsto que o Plano poderá ser revisto a cada dois anos, ou sempre que houver necessidade.

Nesse sentido, entendendo que o PGR é um instrumento de aceleração das medidas regulatórias que devem ser adotadas, com vistas à contínua modernização do arcabouço regulatório e sua aderência à sempre mutável realidade tecnológica, a proposta da presidência brasileira da ARCTEL é a de auxiliar os países membros da Associação na reflexão sobre a possível elaboração de um Plano Estratégico de atualização da regulamentação em cada um dos países membros, por meio de um Seminário de formação para os representantes de alto nível, orientados pelos técnicos da Agência responsáveis pela elaboração do PGR no Brasil. A idéia é dotar os reguladores da ARCTEL com os mecanismos de avaliação e estudo utilizados no Brasil, com vistas a que cada regulador desenvolva um Plano Estratégico próprio em conformidade com suas necessidades e realidade local.

O Seminário de formação seria realizado no Brasil (ou em Portugal, conforme maiores facilidades logísticas para os membros), durante o segundo semestre de 2010, por um período de duração de uma semana. Será designado um coordenador da presidência,

por parte da Anatel, que será responsável pela coordenação temática do Seminário, em parceria com a Assessoria Internacional da Agência e o Secretariado da Associação.

As informações relativas ao Seminário serão divulgadas aos membros à brevidade.

Os custos dessa atividade seriam distribuídos da seguinte forma:

Presidência: custo dos formadores (servidores da Anatel), espaço físico adequado aos trabalhos (caso o Seminário ocorra no Brasil) e materiais didáticos;

Secretariado: apoio institucional e logístico, trabalho de divulgação e coordenação entre os membros;

Membros: passagens e diárias para os participantes do Seminário.

ii. Criação do Grupo de Trabalho de Estatística;

A informação estatística é uma ferramenta de grande importância para qualquer organização, sobretudo visto por dois prismas: desde logo como utilitário para acompanhar, medir, avaliar e corrigir medidas regulatórias dos membros; por outro lado, no quadro internacional, é cada vez mais exigido aos organismos e aos atores individuais a apresentação de indicadores estatísticos credíveis e fidedignos, sendo estes em grande parte o ponto de partida para a tomada de decisão sobre investimentos diretos nos nossos mercados.

Assim, não obstante o trabalho que já é realizado individualmente por cada um dos membros, consideramos de extrema importância que a ARCTEL desenvolva os seus

próprios mecanismos de coleta, tratamento e análise de dados estatísticos e que, ela própria, possa apresentá-los aos membros e à comunidade internacional em geral.

Esta seria uma forma de criar um mecanismo de apoio aos membros e ao mesmo tempo desenvolver trabalhos específicos que viessem a ser requeridos.

Propõe-se desta forma a criação de um Grupo de Trabalho de Estatística (GTE), para o qual, se aprovado, teremos que definir Termos de Referência e presidência.

O objetivo central deste grupo deverá ser o de funcionar como um Observatório das Comunicações Lusófonas.

iii. Proposta de Novos Protocolos;

A Presidência de Cabo Verde assegurou uma série de acordos com entidades congêneres, do setor e não só, que importa agora operacionalizar para que não fiquem no papel, mas por outro lado importa também alargar esta rede de acordos a novos parceiros, completando assim a ideia de afirmação internacional e contribuição para a cooperação inter-regional.

Deste modo, a presidência brasileira, propõe-se a avançar com os seguintes protocolos:

- REGULATEL
- CITEL
- Outros a definir

iv. Constituição da ARCTEL enquanto entidade de Direito Privado

Quando da sua criação, foi unânime entre os membros que era preciso encontrar uma solução legal rápida e eficaz que instituísse a nossa Associação. Mas foi também consensual que seria importante, no futuro, encontrar uma forma jurídica que permitisse (conforme já previsto nos estatutos) criar património e gerir receitas.

Conscientes das dificuldades, maiores ou menores, de cada membro, as quais foram agravadas pela crise internacional que ainda se observa um pouco por todo o lado, foi decidido afastar novos ônus e encargos para os membros com a criação da Associação, ficando o Secretariado responsável por assegurar os custos iniciais de criação da mesma.

Mas foi também identificada a necessidade de no futuro encontrar formas de financiamento que pudessem alavancar o crescimento da ARCTEL. A forma mais natural e, mantendo afastada a hipótese de onerar os seus membros, será através de candidaturas a financiamentos internacionais, como por exemplo o Banco Mundial.

Mas para que isso possa ser possível a ARCTEL, terá de ter uma forma jurídica, ou seja, terá de ser uma entidade de direito privado.

Desta forma a presidência brasileira propõe-se a desenvolver com o Secretariado, o processo que possibilite que a constituição da ARCTEL enquanto entidade de Direito Privado.

v. Participação ARCTEL nos *Fora* Internacionais

A ARCTEL já é uma entidade reconhecida internacionalmente dentro do setor. E para isso muito contribui o trabalho desenvolvido junto à UIT e outras Associações Regionais.

O protagonismo que atingimos e os desafios futuros impõem que planifiquemos antecipadamente as ações a desenvolver junto dos mais diversos encontros mundiais e/ou regionais em que possamos vir a participar.

É importante definir uma estratégia e assumi-la perante a comunidade internacional do setor.

Assim, a Presidência Brasileira, propõe-se a assegurar a presença da ARCTEL nos seguintes *fora*:

- a. Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações (CMDT-010), de 22 de Maio a 5 de junho, em Hyderabad (India);
- b. Reunião de Associações Regionais no âmbito do Simpósio Global de Reguladores (GSR), novembro, em Dakar, Senegal;
- c. Conferência de Plenipotenciários da UIT (PP-010), de 4 a 22 de outubro, em Guadalajara (México);
- d. Outras a identificar.

Independentemente das atribuições da presidência, consideramos útil haver reuniões preparatórias entre os membros, por correspondência ou presenciais, para coordenar posições conjuntas nestes mesmos *fora*.

vi. Contribuição da Presidência para o funcionamento do secretariado da ARCTEL

É consensual afirmar que grande parte do trabalho da Associação recai sobre o Secretariado, sendo esperado que o volume desse trabalho aumente à medida que as iniciativas e os compromissos da Associação vão aumentando.

Tendo em conta que as funções de Secretariado serão sempre asseguradas pelos membros e que acresce a esta incumbência o trabalho normal que é desempenhado por cada um de nós, é presumível que, a curto prazo, a capacidade de resposta do Secretariado venha a diminuir.

Sublinhe-se, aliás, que o projeto de Constituição da ARCTEL enquanto entidade de Direito Privado, prevê diminuir este problema, uma vez que perante a possibilidade de obter financiamentos, parte do mesmo seria naturalmente canalizado para a constituição de um quadro técnico de apoio aos secretariados da ARCTEL.

Não obstante esta hipótese e no imediato, importa suprimir esta necessidade, que cada vez se torna mais premente, sendo que, para o efeito, a presidência Brasileira pretende apoiar as funções do Secretariado, contribuindo com o destacamento de um servidor da ANATEL, eventualmente e, quando necessário, para junto do Secretariado da ARCTEL.

vii. Objetivos operacionais transversais às Presidências

Existem objetivos que se mantêm de presidência para presidência e que devem ser mantidos e acompanhados. Será também prioridade da presidência brasileira:

- Contribuir para a manutenção do sítio da ARCTEL-CPLP
- Contribuir para a realização de publicações periódicas, designadamente:
 - Anuário da Regulação da ARCTEL-CPLP (súpula das principais medidas levadas a cabo por cada membro)
 - *Newsletter* da Associação (em formato electrónico)
 - Relatório anual de Atividades da ARCTEL-CPLP

- **Manter a compilação legislativa *on-line* atualizada**

É importante que o sítio da ARCTEL-CPLP contemple uma estrutura legislativa global que, em qualquer momento, permita aos visitantes obterem informação legislativa generalizada sobre a Associação e seus membros.

Esta iniciativa depende muito da intervenção e contribuição de cada membro da Associação, na medida em que só poderá ser concretizada mediante a apresentação de toda a documentação referida. Assim, os membros devem assegurar que quaisquer atualizações, ou alterações, a nível interno nos seus Países, sejam imediatamente comunicadas ao Secretariado para que este possa atualizar o sítio da Associação.

V. Recursos

À semelhança do passado, para se atingirem os objetivos propostos, a Associação conta com o secretariado que, conforme decidido pelos membros, as despesas serão suportadas integralmente pelo titular do órgão.

De acordo com o já acima referido é intenção da ANATEL, contribuir em gênero para as funções do Secretariado, designadamente através do destacamento de um servidor para junto do mesmo e, deste modo, apoiar o trabalho a ser desenvolvido.

Os restantes membros são livres para contribuir financeiramente para a ARCTEL-CPLP, sendo que a gestão financeira e a apresentação de contas será de inteira responsabilidade do Secretariado.